

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº P107166/2020

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2018 - SECOMP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS- SESEP, E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESEP, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado pelo Secretário de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da cédula de identidade nº 11972587 e CPF nº 324.074.593-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na rua Pioneiro nº 134, Centro, Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Orlando Braga De Almeida, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 06287344 SSP/CE, e do CPF nº 273.189.312-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado Ceará sito à Rua Iguape nº 44, bairro Alphavile-Colônia, aqui através de sua procuradora, a Sra. Elke Costa Pereira, brasileira, solteira, coordenadora de serviços de terceirização, portador da Carteira de Identidade nº 282982294 SSP/CE, e do CPF nº 759.847.763-91, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº **098/2018 - SECOMP**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como finalidade o Reequilíbrio Financeiro do contrato

Prefeitura Municipal de Sobral • Rua: Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar

Centro - CEP: 62.011-060 • Sobral - Ceará • Fone: (88) 3677.11.00

em epígrafe, que tem como objeto a "contratação de empresa na prestação de serviços de mão obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, para os serviços de limpeza urbana, coleta de lixo e serviços congêneres do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2018, realizada e homologada pela Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão de Sobral, e na proposta da CONTRATADA"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente apostilamento tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº 040/2018 e seus anexos, realizada e homologada pela Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão de Sobral, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho, exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do contrato em epígrafe será acrescido em R\$ 758.723,86 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 15.918.058,22 (quinze milhões, novecentos e dezoito mil, cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) para de R\$ 16.676.782,08 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos), através de termo de apostilamento, conforme planilha atestada pela Coordenadoria Administrativa e Financeira da SESEP, contida nos autos do Processo nº P107166/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Sobral(CE), 11 de fevereiro de 2020.




PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS
CONTRATANTE


ELKE COSTA PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Antônia Georgetti Cavalcanti Junda
CPF: 036.312.603 - 18

2. Maria Fúlcia Souza de Moura
CPF: 923.847.813 - 91

Visto:

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
Coordenadora Jurídica da SESEP
OAB/CE nº 26.899